

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais) para CATEGORIA 01 - FESTIVAL;
- b) Até R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) para CATEGORIA 02 – TEATRO MUSICAL NATALINO;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Categoria 01 – FESTIVAL MUSICAL:

O presente edital tem como objetivo selecionar e apoiar a realização de um festival de música, abrangendo todas as etapas necessárias para a sua plena execução. O festival visa promover a cultura musical, incentivar novos talentos e proporcionar ao público uma experiência artística de alta qualidade. O festival deverá ocorrer nas datas informadas pelo Município no ano de 2024.

Este edital contemplará o financiamento para as seguintes áreas:

1. **Locação de Espaço:** Cobertura dos custos relacionados à locação do local onde o festival será realizado, garantindo um ambiente adequado e seguro para as apresentações e para o público.
2. **Segurança:** Contratação de serviços de segurança para garantir a integridade dos participantes, artistas e público durante todo o evento.
3. **Contratação de Bandas e Artistas:** Apoio para a contratação de bandas e artistas que se apresentarão no festival, com o objetivo de proporcionar uma diversidade de estilos e promover a valorização da música local e nacional. Os custos com licença de execução pública musical (ECAD) são de responsabilidade do proponente contratado.

4. Infraestrutura de Som e Luz: Financiamento para a instalação de sistemas de som e iluminação de alta qualidade, essenciais para criar uma atmosfera profissional e garantir que as performances sejam apreciadas em sua melhor forma.
 5. Premiações e Troféus: Apoio para a criação e entrega de prêmios e troféus aos participantes do festival, reconhecendo e valorizando os talentos musicais que se destacarem.
 6. Transmissão por Vídeo: Financiamento para a produção e transmissão do festival por vídeo, ampliando o alcance do evento e permitindo que um público maior, inclusive remoto, possa acompanhar as apresentações e o conteúdo do festival.
- Este edital visa, portanto, fomentar a realização de um festival de música que seja um marco na promoção cultural, oferecendo suporte completo para todas as etapas de produção e execução. A iniciativa busca, ainda, fortalecer a cena musical, promover a diversidade cultural e proporcionar uma experiência memorável para todos os envolvidos.

B) CATEGORIA 02 – TEATRO MUSICAL NATALINO:

Podem concorrer nesta categoria projetos que tenham como foco principal as artes cênicas (teatro), incluindo teatro infanto-juvenil, teatro musical, entre outros. Os projetos devem abranger: I – montagem, produção e circulação de espetáculos com temática natalina, podendo incluir espetáculos musicais (como concertos). A apresentação deverá ocorrer na data informada pelo Município no ano de 2024, sendo responsabilidade do agente cultural fornecer todo o material necessário, incluindo figurinos.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA 01 FESTIVAL MUSICAL	1	1	1	1	1	R\$ 41.900,00	R\$ 41.900,00
CATEGORIA 02 TEATRO MUSICAL NATALINO	1	1	1	1	1	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00